



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA JURÍDICA - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 2178/2024/SEGOV-PI/GAB/DIJUR/ASSJUR Teresina/PI, 18 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Ao amparo da legislação específica, comunico a essa Augusta Casa que o presente **Ofício Aditivo** objetiva propor modificações no Projeto de Lei do Governo nº 17, de 05 de março de 2024, que "**Disciplina o regime trabalhista e previdenciário daqueles que retornarão ao status jurídico anterior à edição da Lei 4.546, de 29 de dezembro de 1992, em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 573**", encaminhado por meio da Mensagem nº 34, de 05 de março de 2024.

Dessa forma, o Projeto de Lei do Governo nº 17/2024 mantém a redação da Mensagem original, passando a tramitar com as seguintes alterações:

- No art. 7º do PL, a redação passa a ser: "**O disposto nos arts. 4º e 5º desta Lei aplica-se apenas ao Poder Executivo, competindo ao Chefe dos outros poderes e órgãos autônomos definir os órgãos competentes e procedimentos para as medidas descritas nos referidos artigos.**"
- O atual art. 7º do referido Projeto de Lei, passa a ser o art. 8º, sem alteração em seu texto.

Na certeza de que a matéria contará com a aprovação dessa Assembleia Legislativa, solicito apreciação desse Egrégio Poder Legislativo.

(assinado eletronicamente)

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Governador do Estado, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO - Matr.0371373-3, Governador do Estado em Exercício**, em 20/03/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011632036** e o código CRC **4A29FE47**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00003.004739/2023-65

SEI nº 011632036